



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município

DECRETO Nº. 2.125 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

28 / 02 / 2019
Fm: Danielle Silva de Oliveira
Danielle Silva de Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto: 1400/2017

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **KARLA MARCELINA DE OLIVEIRA**, do cargo de COORDENADORA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 28 de Fevereiro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto nº 2.125/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).